

OFÍCIO Nº 21/2023/SMPU

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.

**Ao senhor
Secretário Municipal de Administração
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR**

Assunto: Abertura de Licitação construção Praça Santa Maria.



Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano vem através do presente, solicitar que seja realizada abertura de Licitação para a implantação de infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer em área ociosa do município.

DO OBJETO

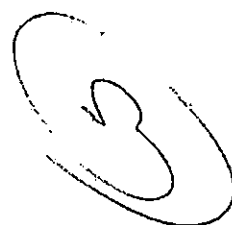
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a **Execução da Praça Santa Maria**, compreendendo a implantação de infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer em área ociosa do município de modo a fomentar áreas de lazer e inserção cultural e social pela população. O projeto visa à promoção da acessibilidade universal; implantação de infraestrutura e de equipamentos para uma quadra poliesportiva em concreto armado e revestimento com piso modular com alambrado destinado à prática de futsal, handebol, vôleibol e basquetebol; espaços de permanência com mobiliário específico e paraciclos; Playground com equipamentos lúdicos, interativos e inclusivos assim como a execução de paisagismo condizente com a proposta do projeto.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da necessidade de manter a cidade em perfeitas condições, principalmente quanto à manutenção das áreas públicas. Em razão da necessidade da implantação de estrutura esportiva, recreativa e de lazer em área ociosa do Município. De modo a preservar áreas de lazer apropriação cultural e social para a população.

FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358.325, e a fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo de Rafael Gbur Cardoso, matrícula 360.202.





DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato desta licitação será de doze meses, contados da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 120 dias a contar da data da assinatura da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

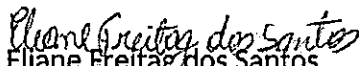
Para suprir as despesas decorrentes desta licitação indicamos a seguinte Dotação Orçamentária

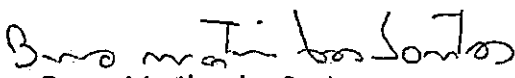
D. O. 759 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1601.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Os pagamentos de responsabilidade da contratante serão efetuados em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal e anexadas as certidões negativas vigentes: Certidão Negativa Trabalhista, FGTS, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.


Rafael Gbur Cardoso
Matrícula: 360202
Fiscal de execução


Eliane Freitag dos Santos
Matrícula: 358325
Gestora de contrato


Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto nº 6462/2022

OFÍCIO Nº 94/2023/SMPU

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração/Contratos
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Assunto: Indicação de Fiscal Administrativo.

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano vem através do presente, indicar o servidor Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335, como Fiscal Administrativo a **Tomada de Preços nº 008/2023, Protocolo nº 50509/2023, Processo Administrativo nº 209/2023**, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra da Praça Santa Maria.

Sem mais para ocasião e certos de contar com sua atenção, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ENZO SHIGERU ENDO
Data: 15/12/2023 09:01:21-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Enzo Shigeru Endo
Matrícula 356.335
Fiscal de Contrato

Assinado de forma digital por
BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936
Dados: 2023.12.15 09:07:16
-03'00'

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto 6462/2022